

Projecto de Recomendação

Exposição de Motivos:

Considerando que:

- a livre circulação e permanência de pessoas, de trabalhadores e de serviços, uma realidade postulada desde o Tratado de Roma, é dificultada por um conjunto de autorizações e de documentações exigidas especificamente em cada país da União Europeia;

- o Tratado de Bolonha uniformizou o ensino superior na União e assim se facilita a mobilidade estudantil e essas aprendizagens são reconhecidas em todo o espaço europeu;

- toda a política de emprego da União prevê e estimula a mobilidade profissional;

- uma cultura europeia, que se quer mais forte, apoiada em experiências de intercâmbio facilitadoras de uma maior competitividade mundial;

- defendemos a desburocratização como sinónimo de eficácia e de rentabilidade;

- procuramos eliminar intermediários na procura de emprego nos diferentes países da União;

- queremos ser reconhecidos imediatamente como cidadãos europeus no gozo de todos os direitos inerentes a esse estatuto;

- a todos deve ser garantido com efectividade o acesso ao Direito e aos Tribunais, quer na modalidade de informação jurídica quer na de defesa judicial dos direitos;

- a ninguém deve ser denegado o acesso à Justiça, independentemente da sua condição económica;

- a Lei do Apoio Judiciário só isenta do pagamento das custas judiciais na sua totalidade aqueles que se encontram comprovadamente em situação de grande insuficiência económica;

- existe uma larga camada populacional da chamada classe média que, não reunindo condições para beneficiar do instituto do apoio judiciário, acaba por se desmotivar do propósito de aceder à Justiça;

- é importante assegurar condições de igualdade real para todos os cidadãos europeus.

Propomos as seguintes Medidas:

- 1- Criação de um documento de identificação comum a todos os cidadãos europeus.**
- 2- Uniformizar a regulamentação na Europa comunitária sobre o acesso ao Direito e aos Tribunais no sentido de o tornar mais abrangente e acessível a todos os cidadãos.**

Torredeita, 7 de Janeiro de 2008